



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PARTE I  
PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

ANO IX - Nº 56  
SEXTA-FEIRA, 07 DE AGOSTO DE 2026

### SUMÁRIO

|                                      |    |
|--------------------------------------|----|
| PODER LEGISLATIVO.....               | 01 |
| Controle Interno .....               |    |
| Divisão de Compras e Licitação ..... |    |
| Divisão de Contabilidade .....       |    |
| Divisão de Expediente .....          | 01 |
| Divisão de Pessoal .....             |    |

Luciano Dos Santos Candido  
Presidente

Paulo Henrique Nogueira  
1º Secretário

Bruno Almeida  
2º Secretário

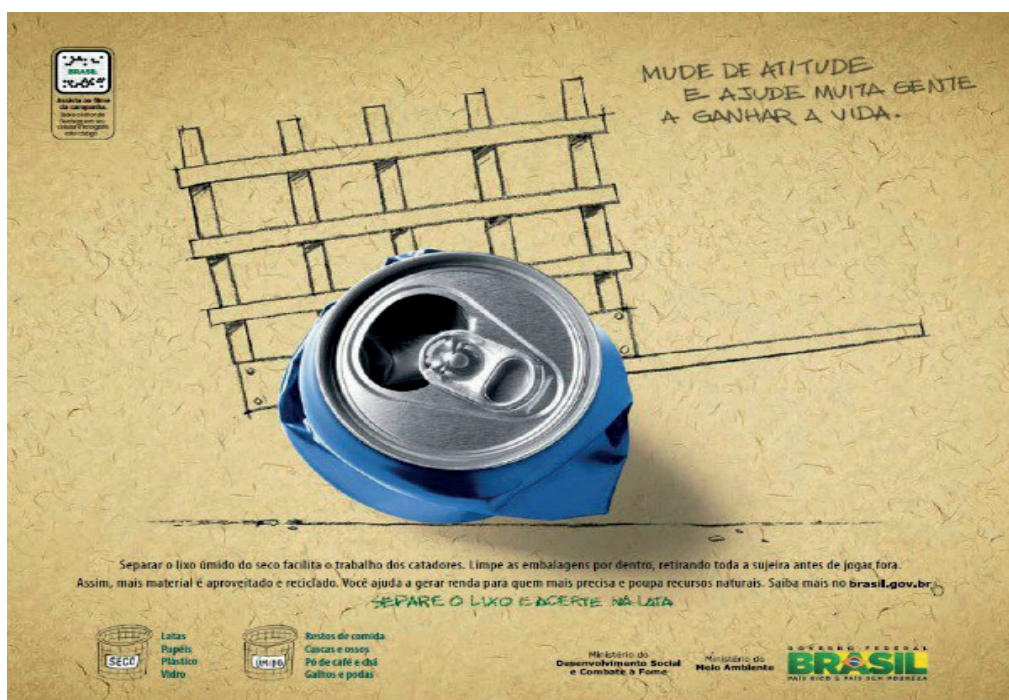
### DIVISÃO DE EXPEDIENTE

#### CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS – EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**TERMO ADITIVO Nº 0001 – CONTRATO nº 002/2025 - PROCESSO Nº 0445/2026, CONTRATADA: NEOGOV TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.291.438/0001-52** - A dotação correrá por conta da rubrica 3.3.90.39.99. - O presente Termo Aditivo tem por finalidade ratificar em parte as condições comerciais antes contratada, prorrogando a vigência do contrato por 6 (seis) meses, cujo objeto abrange a implementação, gestão e governança de dados e segurança da informação para conformidade com a LGPD e as normas técnicas de privacidade e proteção de dados e solução informatizada de privacidade, gestão de riscos e segurança, contemplando apoio técnico para operação na adequação da contratante à LGPD, suporte técnico e treinamento sobre as soluções (ferramentas) implantadas, para atender as necessidades do legislativo municipal, sendo ajustado o valor conforme as condições antes contratada. Quanto ao serviço de proteção e prevenção à perda de dados do acervo documental físico através de processo de digitalização de acervo documental de valor exclusivamente administrativo e aquisição de solução informatizada para leitura via OCR (optical character recognition), controle de acesso, indexação e ferramenta de buscas inteligentes a partir de termos e expressões existentes no conteúdo do documento, bem como ferramenta de identificação e anonimização de dados pessoais em documentos digitalizados através de ferramenta de automatização e inteligência artificial, fica prorrogado por 6 meses sem contrapartida. Na forma do art. 91 da Lei Federal Nº 14.133/2021 – Dá-se a este contrato o valor mensal de R\$ 8.680,00 (oito mil, seiscentos e oitenta reais), com vigência de seis meses, tendo início a partir de 27/07/2026.

**DATA DA ASSINATURA:** 27/07/2026.

**LUCIANO DOS SANTOS CANDIDO** – Presidente da Câmara Municipal de Teresópolis



**D.O.E.**  
Diário Oficial Eletrônico  
Poder Legislativo de Teresópolis

Criado pela Lei Municipal nº 3.604 de 06/12/2017 .

ASSINADO  
DIGITALMENTE